



DECRETO Nº: 5.578/2.025.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE
INSCRIÇÃO E DA DATA DE
REALIZAÇÃO DO 3º CAMPEONATO DE
PESCA ESPORTIVA AO DOURADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

CONSIDERANDO a proximidade do evento e o nível extremamente baixo da represa local, que vem ocasionando dificuldades técnicas para a soltura das embarcações e riscos potenciais à segurança dos participantes;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 177/2025 do Instituto Água e Terra – IAT, que, embora com sinalização positiva quanto à possibilidade de revisão, ainda não foi oficialmente revogada ou alterada;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que rege os atos da Administração Pública, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Ata nº 01/2025 da Comissão de Festas e Eventos de Cruz Machado, nomeada pela Portaria nº 114/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrição constante da Resolução nº 01/2025 da Comissão de Festas e Eventos de Cruz Machado, estendendo-se até o dia 10 de junho de 2025, sendo este também o prazo final para o respectivo pagamento da taxa de inscrição.



Art. 2º Fica alterado o Decreto nº 5336/2025 e o Regulamento Oficial do evento, fixando-se a nova data para a realização do 3º Campeonato de Pesca Esportiva ao Dourado no dia 21 de junho de 2025.

Art. 3º O evento poderá sofrer novas alterações de datas, caso haja restrições legais supervenientes ou condições climáticas adversas que comprometam sua realização segura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 22 de abril de 2025.

Carlos Nowak,

Prefeito.

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)